



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

Requer a realização de audiência pública com o Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, para discutir os desdobramentos no mercado de ações por causa da crise na Petrobrás.

Requeiro, nos termos do artigo 24, III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública com o Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, para discutir os desdobramentos no mercado de ações, principalmente nas ações da Petrobrás, em virtude da crise enfrentada pela empresa.

JUSTIFICAÇÃO

As ações da Petrobrás sempre foram fonte segura de investimento, mas a crise que hoje ronda a estatal traz incerteza e instabilidade para o mercado. A operação Lava Jato, a falta de divulgação de balanços auditados, o rebaixamento do “rating” da empresa pela Moody’s, o desconhecimento sobre o total da dívida acumulada, a necessidade de captação de recursos – cerca de US\$ 7 bilhões, segundo dados do último balanço não auditado divulgado, tudo isso levou as ações da Petrobrás a níveis mínimos.

No começo de março, as ações da companhia estavam pouco acima de R\$ 9. No ano passado, perderam no total, 37,6% do valor.

Segundo seu portal, a CVM tem a “finalidade de disciplinar e fiscalizar o mercado de valores mobiliários, aplicando punições àqueles que descumprem as regras. Por se tratar de um mercado em que pode haver perdas e não há rentabilidade assegurada, a proteção do cidadão, nesse caso, não se dá contra perdas normais decorrentes, por exemplo, de variações no preço de uma ação, mas por meio de ação de fiscalização da CVM, assegurando que as regras sejam cumpridas, principalmente, oferecendo um conjunto de informações que permita ao cidadão tomar decisões de investimentos conscientes”.

Até dezembro do ano passado, a CVM já havia aberto seis processos administrativos para investigar fatos envolvendo a Petrobrás. As investigações envolvem desde as denúncias da operação Lava Jato, pagamentos irregulares à SBM Offshore, a política de preços da estatal e irregularidades na refinaria Abreu e Lima e no Comperj.

No último dia 6 de março, a Comissão abriu mais um processo para analisar a divulgação, pela Petrobras, da renúncia da ex-presidente da estatal, Graça Foster e de cinco diretores. Segundo o site G1 *“as renúncias de Graça Foster e dos diretores foram comunicadas pela Petrobras na quarta (4), em resposta a um questionamento feito na véspera pela Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) – que solicitava à companhia explicação sobre os rumores da troca de comando e sobre a forte oscilação no valor das ações.*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

A resposta foi enviada pela Petrobras ao sistema da CVM às 10h13, mais de uma hora após o prazo determinado pela Bovespa, de 9h.

Além disso, não houve comunicação por meio de "fato relevante" – um tipo específico de comunicado exigido pela CVM.

Devem ser comunicados por meio de "fato relevante" decisões que possam influir "na cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados" e "na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários".

Não bastasse o prejuízo para os investidores no Brasil, principalmente os pequenos investidores, a Petrobrás ainda enfrenta processo no estrangeiro. Em dezembro de 2014, nos Estados Unidos, vários investidores entraram com ação civil pública contra a empresa. Esses investidores alegam que a estatal violou artigos da "Securities Exchange Act", legislação que regula as empresas de capital aberto dos Estados Unidos, enganou os investidores ao emitir "material falso" e não informou seus acionistas sobre o esquema de corrupção que se espalhou sobre a empresa desde 2006. Um dos inúmeros fatos que embasam a ação foi quando a ex-presidente da empresa, Graça Foster, afirmou que foi informada pela empresa holandesa SBM que funcionários da estatal haviam recebido propina da companhia. O comunicado foi feito há cerca de 5 meses pela holandesa, sem que a Petrobras tivesse informado seus acionistas sobre o fato. A omissão fere um dos artigos da "Securities and Exchange Act".

Segundo relatório publicado em fevereiro, nos Estados Unidos, a perda dos acionistas foi da ordem de US\$ 528 milhões.

No Brasil, os processos contra a Petrobras também já estão em andamento. Segundo publicado no jornal Folha de S. Paulo em janeiro, acionistas minoritários brasileiros já estão entrando na Justiça contra a estatal e a União, para pedir indenização sobre o prejuízo com as ações. O advogado responsável pela ação, Francisco Antonio Stockinger, como argumento da petição, afirma que *"a escolha dos diretores da estatal "estava vinculada a partidos políticos como contrapartida ao apoio político no Congresso Nacional". "A União loteou a diretoria e permitiu que houvesse os desvios". "A má gestão da Petrobrás levou à queda do patrimônio".*

Outro fato importante são os trabalhadores que investiram seu FGTS na compra das ações da Petrobrás. Os trabalhadores que usaram o dinheiro do Fundo para comprar ações da estatal em 2000 injetaram R\$ 1,61 bilhão, mas tiveram perda de 62,4%. Ações que chegaram a valer R\$ 103 em 2008 perderam 88,5% do valor. Mais de 312 mil pessoas investiram 50% do FGTS em ações da Petrobras. *(fonte: coluna do Cláudio Humberto, 21/11/2014)*

A Força Sindical anunciou no final do ano passado que iria ingressar com ação coletiva na Justiça contra a petrolífera, cobrando as perdas dos trabalhadores que investiram recursos do FGTS na compra das ações. Segundo o Presidente da entidade, Miguel Torres, *"quando os trabalhadores investiram, sabiam dos riscos e da instabilidade do mercado. No*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

entanto, as perdas, decorrentes da corrupção na companhia, excede o risco próprio do mercado de capitais. Por isto ingressaremos na Justiça”.

Diante destes fatos, estamos apresentando o presente requerimento com o objetivo de convidar o Presidente da CVM para debater com esta Comissão as perdas e os ganhos dos acionistas e as ações da entidade para protegê-los, conforme preconiza em sua missão institucional.

Sala da Comissão, de de 2015.

Deputado SILVIO TORRES
PSDB - SP